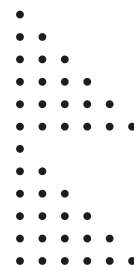




GUIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PROPLAN

SUMÁRIO



	Apresentação	02
	Diretrizes	03
	Divisão Orçamentária	04
	Indicadores	06
	Acompanhamento	08
	Estrutura	09
	Elaboração da Proposta Orçamentária	10
	Planejamento Orçamentário	11
	Transparência e Prestação de Contas	13
	Sustentabilidade Financeira e Orçamentária	14
	Papéis e Responsabilidades	15

APRESENTAÇÃO



Este documento tem por finalidade apresentar as principais diretrizes que orientam os processos de gestão orçamentária e financeira na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em conformidade com seu Regimento Geral, Portarias e demais normativos aplicáveis à Administração Pública Federal. O objetivo é fornecer parâmetros claros para a condução das ações institucionais voltadas à gestão orçamentária e financeira, de modo a direcionar a atuação administrativa, acompanhar o desempenho das atividades e assegurar melhores resultados para a universidade e para a sociedade, em alinhamento com os princípios do referencial de governança organizacional no setor público.

A boa gestão orçamentária é elemento essencial para o alcance das metas institucionais e para a efetiva entrega de valor público. Nesse sentido, este documento busca estabelecer as práticas fundamentais do processo orçamentário organizacional, destacando aspectos como: a definição de prioridades no uso dos recursos; o alinhamento ao planejamento estratégico institucional e aos seus objetivos; os critérios de distribuição dos recursos; e os procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira, entre outros tópicos relevantes ao ciclo de gestão orçamentária da UFSB.

A construção orçamentária da UFSB segue um processo técnico e participativo. Esse processo inclui: a observância dos limites estabelecidos na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA); a consulta às unidades acadêmicas e administrativas, com base em métricas objetivas e na racionalização de elementos de despesa; a compatibilização entre as demandas institucionais e a capacidade orçamentária; a apreciação do Conselho Superior da Universidade (Consuni), a descentralização dos recursos conforme orientações do Planejamento Orçamentário Anual, e, por fim, o controle e transparência dos resultados institucionais através de relatórios Orçamentários.

As práticas aqui descritas deverão ser objeto de avaliação contínua, podendo ser revistas sempre que forem identificadas a necessidade de adequações a novas diretrizes, metodologias ou normativos vigentes. Essa revisão permanente visa promover a melhoria contínua da gestão orçamentária na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Dessa forma, este documento deverá ser periodicamente analisado e, quando necessário, atualizado para garantir sua aderência às melhores práticas de governança e à legislação aplicável.



Diretrizes

Esses princípios derivam daqueles previstos no artigo 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que normatiza os processos de tomada e prestação de contas dos responsáveis pela administração pública federal. Devem ser respeitados durante todas as fases do ciclo orçamentário: desde o planejamento e a programação, passando pela execução, acompanhamento e ajustes, até a apresentação final das contas. São eles:

- ☀ **Foco estratégico,**
promovendo o alinhamento da execução orçamentária ao planejamento institucional da UFSB
- ☀ **Capacidade de gerar valor público,**
destacando os produtos e resultados entregues, bem como os impactos sociais, acadêmicos e administrativos produzidos
- ☀ **Definição clara das partes interessadas,**
destacando os produtos e resultados entregues, bem como os impactos sociais, acadêmicos e administrativos produzidos
- ☀ **Visão integrada,**
garantindo conectividade das informações ao longo de todo o ciclo orçamentário
- ☀ **Coerência,**
possibilitando a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e entre instituições congêneres
- ☀ **Materialidade e concisão,**
favorecendo a tomada de decisão em níveis adequados de gestão
- ☀ **Confiabilidade e completude das informações**
assegurando precisão e robustez dos dados apresentados
- ☀ **Tempestividade, clareza e transparência,**
ampliando o acesso aos diversos públicos que compõem a comunidade acadêmica, através da simplificação da linguagem



Divisão Orçamentária



O orçamento da UFSB está dividido em quatro grandes áreas (pessoal, operacional, assistência estudantil e finalística) visando atingir os objetivos institucionais de longo e médio prazo. Tal divisão foi idealizada devido as ações orçamentárias e seus volumes de recursos, a saber as ações orçamentárias definidas pelo governo federal e consolidadas nas leis orçamentárias de anos anteriores.

Despesa de Pessoal

As despesas enquadradas no Grupo de Natureza de Despesa (GND) “1 – Pessoal e Encargos Sociais” abrangem gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, além de encargos sociais, contribuições destinadas às entidades de previdência, precatórios, benefícios especiais e complementações de aposentadorias. Integram ainda este programa algumas ações orçamentárias classificadas no GND “3 – Outras Despesas Correntes”, entre as quais se destacam os benefícios obrigatórios (auxílios alimentação, creche, transporte, natalidade e funeral), a assistência médica (incluindo saúde suplementar e exames periódicos) e a ajuda de custo para moradia, sendo esta última de caráter discricionário. A execução dessas despesas é regulada por vasta legislação específica, o que confere à gestão da área reduzido grau de discricionariedade. A responsabilidade por sua administração é atribuída à Pro Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Despesas com Assistência Estudantil

O programa abrange não apenas o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), mas também o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir). Engloba, entre outras iniciativas, auxílios de permanência, ingresso, alimentação e creche, despesas com restaurante universitário, inclusão digital e ações voltadas à melhoria do acesso de pessoas com deficiência à universidade.

As diretrizes estabelecem que a execução deste programa ocorrerem preferencialmente por meio de editais específicos, em consonância com a normatização para o Programa de Apoio à Permanência (aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 01/2016), sendo vedado o alocamento desses recursos para outros fins sem autorização prévia do CONSUNI. A gestão da área temática é atribuída a Pro Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF).

Divisão Orçamentária



Despesas Operacionais e Administrativas

O programa é constituído por despesas operacionais e despesas administrativas. Essas despesas visam garantir o adequado funcionamento de cada campus, da sede e dos Colégios Universitários. Entre as principais despesas operacionais destacam-se a contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas (mão de obra e materiais), vigilância, manutenção e conservação de bens imóveis (mão de obra e materiais), apoio administrativo, técnico e operacional, fornecimento de energia elétrica e água, coleta e tratamento de esgoto, manutenção de veículos (mão de obra e materiais), além de diversos outros serviços de menor vulto. De maneira geral, sua classificação divide-se por campus. A Gestão desses recursos operacionais fica sob tutela primordialmente da Pro Reitoria de Administração (PROPA)

Já as despesas administrativas estão relacionadas ao funcionamento das unidades administrativas e incluem gastos com locomoção (passagens, diárias, locação de meios de transporte, ressarcimentos), serviços de impressão, material de expediente e de TIC (consumo), serviços de seleção e treinamento, assinaturas de periódicos, anuidades e licenças de software, entre outros. Essas despesas são divididas por Pró Reitoria para fins de classificação orçamentária. A gestão da área temática, se subdivide entre as Pro Reitorias, de acordo com o planejamento orçamentário anual.

Despesa Finalísticas

Referem-se aos recursos destinados a atender às demandas financeiras decorrentes das atividades desenvolvidas consideradas finalísticas pelo tripé universitário (Graduação, Extensão e Pesquisa). Ademais estão incluídas aqui também, os recursos destinados a atender diretamente as Unidades Acadêmicas, de custeio e investimento, suprindo toda a parte acadêmica. A alocação desses recursos segue o “Modelo de Distribuição – Rateio do Orçamento entre as Unidades Acadêmicas” (Anexo I) e é deliberada pelo PROPLAN. São responsáveis pela execução dessa área, as unidades acadêmicas, bem como as Pro Reitorias de Gestão Acadêmica (PROGEAC), De Extensão e Cultura (PROEX) e de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG)



A instituição adota, além dos indicadores previstos em seu plano estratégico, outros parâmetros voltados ao acompanhamento do desempenho da gestão orçamentária e financeira. Tais indicadores fornecem subsídios tanto para a liderança institucional quanto para a sociedade, ao possibilitar a análise da eficiência orçamentária. O monitoramento é realizado por meio da publicação e do acompanhamento de dados no Painel Orçamentário, disponibilizado na página de Transparência e Prestação de Contas do site institucional, bem como pela apresentação e análise dos resultados em capítulo específico do Relato Integrado de Gestão, divulgado anualmente. Para a coleta e sistematização das informações, são utilizados os sistemas oficiais de orçamento e finanças do Governo Federal, como SIOP, SIAFi e Tesouro Gerencial, integrados a ferramentas de Business Intelligence.

A Universidade adota indicadores de eficiência orçamentária disponibilizados pela Plataforma Universidade 360, do MEC, que apresentam um panorama completo da gestão orçamentária, desde a programação até a execução do orçamento. Os resultados desses indicadores são divulgados tanto no Relato Integrado de Gestão quanto no Painel Orçamentário.

No painel orçamentário deverá ser exposto de forma simplificada a demonstração da evolução da despesas executadas, mensalmente, utilizando como base, o total de despesas liquidadas/LOA atualizada. Esse e outros indicadores que auxiliem os gestores no processo de tomada de decisões estratégicas não devem se limitar ao relatório anual, mas publicizados portanto de forma mensal no Painel Orçamentário.



Indicadores



2025



Indicadores para relatório Anual

Nº	NOMENCLATURA	FÓRMULA DE CÁLCULO	OBJETIVO
1	Quociente de Arrecadação das Receitas Própria	$QARP = \text{Receita Realizada} / \text{Previsão Inicial ou Atualizada}$	Verificar se a Receita Realizada está em acordo com Previsão do Planejamento Orçamentário
2	Quociente Geral da Execução da Despesa	$QGED = \text{Despesas Empenhadas} / \text{Dotação Inicial ou Atualizada}$	Verificar se o Percentual de execução do orçamento segue de acordo com o Planejamento Orçamentário
3	Quociente de Execução de Despesa de Custeio	$QEDC = \text{Despesas Empenhadas de Custeio} / \text{Dotação Inicial ou Atualizada}$	Verificar se o Percentual de execução das despesas relativas a custeio segue de acordo com o Planejamento Orçamentário
4	Quociente de Execução de Despesas de Capital	$QEDCAP = \text{Despesas Empenhadas de Capital} / \text{Dotação Inicial ou Atualizada}$	Verificar se o Percentual de execução das despesas de capital segue de acordo com o Planejamento Orçamentário
5	Percentual de inscrição em restos a pagar não processados (RPNP)	$PIRPNP = (\text{Valor inscrito em RPNP} / \text{Despesas Empenhadas Totais}) * 100$	Verificar o impacto dos Restos a Pagar inscritos para o exercício
6	Percentual de execução financeira	$(\text{Despesas Pagas} / \text{Orçamento Autorizado} + \text{RP} + \text{RPNP}) * 100$	Verificar a eficiência da execução orçamentária entre o que foi autorizado e o que foi pago.
7	Quociente de Restos a Pagar	$\text{Restos a Pagar Pagos} / \text{Restos a Pagar não processados}$	Verificar a eficiência da execução financeira dos Restos a Pagar
8	Quociente de liquidação	$\text{Despesas Liquidadas} / \text{Despesas Empenhadas}$	Verificar a eficiência da execução orçamentária entre valores empenhados e aqueles efetivamente liquidados
9	Percentual de variação da Programação Orçamentária	$\text{Dotação Atualizada} / \text{Dotação inicial}$	Verificar a distribuição de recursos do Ministério ante ao orçamento
10	Relação entre a LOA e os limites de empenho	$\text{Limite de empenho} / \text{LOA aprovada}$	Verificar a distribuição de limites do Ministério ante ao orçamento total



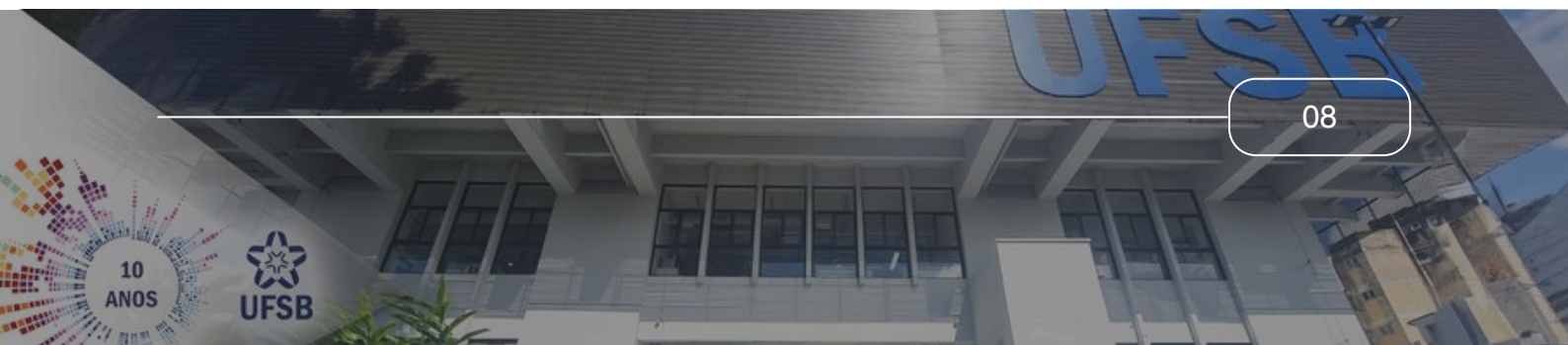
Para avaliar o desempenho da gestão orçamentária e financeira, é fundamental que os gestores tenham acesso a informações atualizadas e disponibilizadas de forma tempestiva, possibilitando uma tomada de decisão eficiente. Na UFSB, a transparência desses dados é assegurada por meio da divulgação da execução orçamentária e financeira em painéis e relatórios específicos, publicados no site institucional.

O **Painel Orçamentário** utiliza uma ferramenta de Business Intelligence com extração de dados do Siafi para apresentar, de forma detalhada, a execução orçamentária da instituição. Nele são disponibilizadas informações sobre dotações, valores empenhados, liquidados e pagos, além de dados referentes às descentralizações recebidas, emendas parlamentares e receitas próprias. O painel contempla ainda séries históricas dos últimos anos, bem como informações atualizadas sobre a execução orçamentária do exercício em curso.

O **Painel de Metas do PDI** apresenta informações sobre o desempenho das metas e indicadores estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nele, são disponibilizados os resultados por perspectiva, a distribuição das metas por unidade e seus respectivos indicadores, permitindo o acompanhamento dos objetivos e metas relacionados à perspectiva financeira.

O **Painel de Indicadores do TCU** disponibiliza informações referentes aos indicadores de desempenho estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União. Entre eles, destaca-se o indicador Custo Corrente por Aluno Equivalente, que permite avaliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos pelas instituições federais de ensino.

Além disso, é publicado anualmente o Relatório Integrado de Gestão, que inclui um capítulo específico destinado a apresentar a situação e o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial da instituição. Esses relatórios anuais de gestão ficam disponíveis em uma página exclusiva no Boletim Interno de Documentos Oficiais da UFSB.





Estrutura

A estrutura do sistema orçamentário do Governo Federal é regulamentada pela Lei nº 10.180/2001, que estabelece que as unidades de planejamento e orçamento das entidades vinculadas ou subordinadas aos ministérios e órgãos setoriais estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central, bem como, quando aplicável, do respectivo órgão setorial.

Nessa estrutura a UFSB é uma Unidade Orçamentária vinculada ao Ministério da Educação que é o Órgão Setorial. Dessa forma, os Campi da UFSB não são considerados unidades orçamentárias, mas apenas unidades gestoras descentralizadas, de organização administrativa interna. De acordo com o Glossário do Manual SIAFI3, estas são algumas das classificações da estrutura do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal:

Classificação da Unidade

Unidade Orçamentária (UO) é a destinatária das dotações específicas do orçamento da União à qual cabe a realização de seus programas de trabalho e ações, sobre os quais exerce o poder de disposição.

Unidade Gestora (UG) é a administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial. A Unidade Gestora Descentralizada é qualquer unidade gestora que receba delegação de competência para execução de despesa.

Unidade Gestora Executora (UGE) é a unidade Gestora responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, responsável pela geração de registros contábeis no SIAFI.

Unidade Gestora Responsável (UGR) é a unidade que responde pela realização da parcela do programa de trabalho contida num crédito.

A seguir relacionamos as unidades gestoras da organização administrativa da UFSB:

UNIDADE	UGR
CENTRO DE FORMA CIENCIAS E TEC AGROFLORESTAIS	156174
CENTRO DE FORMACAO CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS	156176
CENTRO DE FORMACAO EM ARTES	156177
CENTRO DE FORMACAO EM CIENCIAS AMBIENTAIS	156171
CENTRO DE FORMACAO EM CIENCIAS DA SAUDE	156179
CENTRO DE FORMACAO TECNO-CIENCIAS E INOVACAO	156173
CF DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	156900
CF DE POLITICAS PUBLICAS E TEC. SOCIAIS	156899
IHAC - CAMPUS JORGE AMADO - ITABUNA	156172
IHAC - CAMPUS SOSIGENES COSTA - PORTO SEGURO	156175
IHAC CAMPUS PAULO FREIRE - TEIXEIRA DE FREITA	156178
PRO REITORIA DE ACOES AFIRMATIVAS	155640
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO	155503
PRO REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA	156749
PRO REITORIA DE GESTAO ACADEMICA	155641
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	156750
PRO REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO	156408
PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO	157034
REITORIA - UFSB	155642
SUPERINTENDENCIA DE TECNOLIA E COMUNICACAO	155639

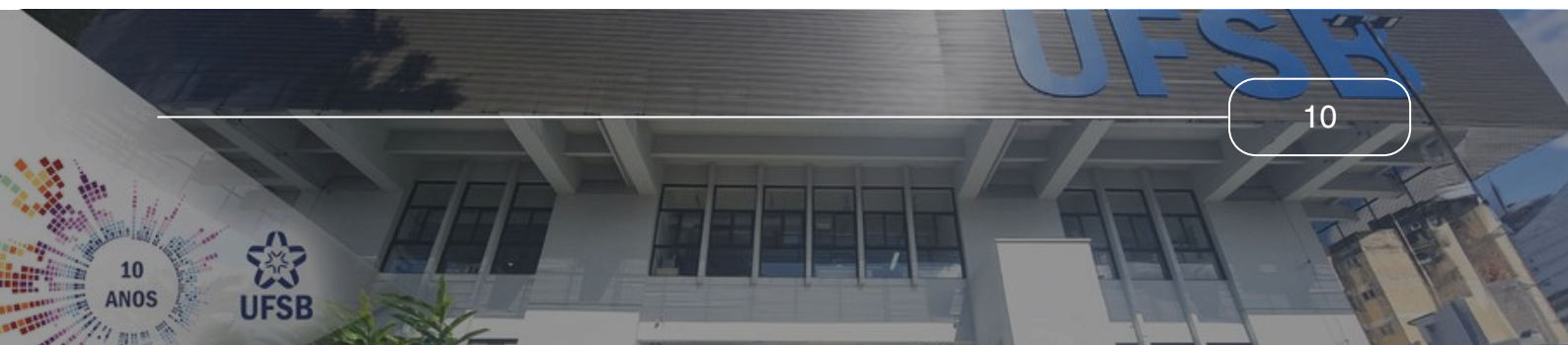


Elaboração da Proposta Orçamentária

O processo de organizar a elaboração da proposta orçamentária na UFSB, que será remetido ao Ministério do Planejamento para integrar o projeto de lei orçamentária da União (PLOA), é atribuído à PROPLAN. O processo tem início com um levantamento das necessidades orçamentárias junto às unidades acadêmicas e administrativas, que em seguida serão agregadas em uma programação geral, que será ajustada aos limites orçamentários estabelecidos pelo MEC, sendo validada pelo Pró-reitor de Planejamento e pelo Reitor.

A PROPLAN, nos termos do arts 1º da Resolução 08/2024, é a unidade responsável pela supervisão e pela coordenação das áreas de planejamento institucional e de execução orçamentária, financeira e contábil da UFSB, cabendo organizar a proposta orçamentária da Instituição, em consonância com o PDI e com as observações dos diversos setores da UFSB a respeito, e apresentar tal proposta ao CONSUNI, para apreciação e deliberação.

Os arts. 13º e 14º do regimento interno definem que o Setor de Orçamento é responsável pela análise de custos, elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento orçamentário da Universidade, a quem compete junto a Proplan coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Instituição; acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento da Universidade; analisar e propor ajustes ao orçamento institucional; examinar as despesas da Universidade, buscando-se o permanente aumento da eficiência das despesas institucionais; propor critérios e gerenciar a distribuição de cotas orçamentárias entre as unidades administrativas; e analisar e emitir pareceres em pedidos de suplementação de recursos orçamentários.





Planejamento Orçamentário

O planejamento orçamentário anual da UFSB atualmente será descrito através de Portaria institucional, devidamente publicada no Boletim de Serviço e deve regulamentar o processo de elaboração, aprovação e ajustes da proposta orçamentária anual da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), estabelecendo fluxos, responsabilidades e prazos.

A norma determinará que a proposta orçamentária anual seja elaborada sob a coordenação da Pro Reitoria de Planejamento (PROPLAN), devendo ser aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) até uma data limite em dezembro de cada exercício.

As unidades acadêmicas e administrativas devem construir suas propostas de forma alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos Planos de Desenvolvimento da Unidade (PDU), garantindo coerência com os objetivos estratégicos da universidade. No caso das unidades acadêmicas, as propostas precisam ser validadas pelas congregações antes do envio à PROPLAN.

A portaria também disciplinará o tratamento de eventuais alterações orçamentárias, que podem decorrer de divergências entre a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como de contingenciamentos ou cortes de recursos por parte do MEC. Nessas situações, as adequações devem priorizar a preservação de despesas essenciais, como bolsas e auxílios estudantis, contratos de serviços terceirizados, insumos para atividades de ensino, e custos operacionais básicos (energia, água, manutenção e aluguéis).

Nos casos de cortes que impactem essas despesas, a PROPLAN deverá realizar a análise e, se necessário, encaminhar o tema para deliberação do CONSUNI. Para novos investimentos, a prioridade deve recair sobre obras e projetos já iniciados, resguardando a continuidade das ações estratégicas.





Planejamento Orçamentário

A portaria autorizará ainda a PROPLAN a promover ajustes internos e remanejamentos de valores dentro do mesmo grupo de despesa, visando à execução eficiente dos recursos. A portaria detalhará o passo a passo do processo orçamentário, destacando prazos e etapas fundamentais que devem minimamente conter:

- Criação de processo eletrônico no SIPAC para centralizar e dar transparência às propostas;
- Solicitação das projeções de despesas essenciais até o limite de julho;
- Cálculo do saldo orçamentário e definição de valores de referência por unidade;
- Envio das propostas pelas unidades até final de outubro;
- Consolidação e ajustes pela PROPLAN até o final de novembro;
- Encaminhamento à Reitoria até o final de novembro e posterior apreciação pelo CONSUNI.

O processo orçamentário é, portanto, participativo, descentralizado e baseado em critérios técnicos e históricos de execução financeira, reforçando a integração entre planejamento estratégico e gestão de recursos públicos.



Transparência e Prestação de Contas



2025



Considerando que os gestores de recursos públicos tem o dever de apresentar a prestação de contas de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como apresentar o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis para cumprir os objetivos propostos, o Tribunal de Contas da União, como órgão de controle que estabelece o processo de prestação de contas, normatizou por meio da Instrução Normativa nº 84/2020 e complementarmente pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022, a forma de apresentação da prestação de contas para os órgãos da Administração Pública Federal. Conforme preveem os normativos, a prestação de contas deve ser realizada na forma de apresentação do Relatório Integrado de Gestão, além de outros meios de transparência ativa que possam dar ampla divulgação dos seus resultados aos usuários, aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

Em atendimento ao art. 9º §1º da IN nº 84/2020 do TCU, é publicado pela UFSB em seu site oficial, uma página específica denominada Transparência e Prestação de Contas (<https://ufsb.edu.br/aceso-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>), onde são divulgadas, entre outras informações, a execução orçamentária e financeira detalhada, as demonstrações contábeis e o próprio relatório de gestão, que contém capítulo específico para evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão em cada exercício.

Na página institucional da PROPLAN, através do Setor de Orçamento, são disponibilizadas também para consulta pública, as informações sobre o orçamento anual da Universidade aprovado na LOA, (<https://ufsb.edu.br/proplan/cpo/setor-de-orcamento/lei-orcamentaria>)

Para melhor detalhar a execução orçamentária e financeira da Universidade é disponibilizado ainda dentro da página UFSB em Números, o Painel Orçamentário, onde é divulgada de forma detalhada, por meio de ferramenta de Business Intelligence, a execução do orçamento com dados sobre a dotação, os valores empenhados, liquidados e pagos, além de valores das descentralizações recebidas, as emendas parlamentares e as receitas próprias.

Desse modo, tais ferramentas de divulgação de informações funcionam como meios de transparência ativa, podendo ser consultados pelos gestores, pela comunidade acadêmica, órgãos de controle e pela sociedade em geral.

Sustentabilidade Financeira e Orçamentária



2025



A sustentabilidade financeira de uma universidade federal é essencial para garantir a continuidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão com qualidade e responsabilidade social. Ela permite o uso eficiente dos recursos públicos, a manutenção da infraestrutura, a valorização de servidores e o investimento em inovação, sem comprometer o equilíbrio orçamentário. Além disso, uma gestão financeiramente sustentável fortalece a autonomia universitária, amplia a transparência, reduz desperdícios e assegura que a instituição cumpra, de forma estável e duradoura, seu papel estratégico no desenvolvimento científico, social e econômico do país.

Estar alinhado aos princípios da Sustentabilidade em âmbito global e local, traz benefícios integrativos à execução orçamentária e deve ser visto como um dos pilares do bom desenvolvimento de ações do Setor de Orçamento em articulação com demais setores, especialmente aqueles que demandam muitos recursos como contratos terceirizados de mão de obra, energia e água.

Considerando o objetivo proposto pelo Plano de logística Sustentável que versa sobre a implantação do SIG (pág. 21 do PLS) que direciona “Organizar a coleta de dados para o monitoramento das dimensões da sustentabilidade por meio de variáveis de consumo e gestão (ambientais, sociais e financeiras);”, cabe ao Setor de Orçamento buscar alternativas sistêmicas que visem a diminuição gradual dos possíveis desperdícios ou riscos envolvidos nas execuções financeiras ao longo da execução do Planejamento Orçamentário.

Papéis e Responsabilidades



2025



Papéis

De acordo com o Glossário do Manual SIAFI, os principais papéis dos agentes responsáveis pela área orçamentária são:

Ordenador de Despesa - Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda (art. 80, parágrafo primeiro, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967), em obediência ao (art. 43 do Decreto nr. 93.872, de 23 de dezembro de 1986).

Gestor Financeiro - Toda e qualquer autoridade que possua competência decorrente de lei ou de atos regimentais, podendo ser delegada, para autorizar pagamento (parágrafo primeiro do art. 43, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986). Em Obediência ao citado dispositivo legal e ao princípio de Controle Interno da Segregação de Funções, o cargo de Gestor Financeiro não poderá ser exercido pela mesma pessoa que ocupa o cargo de Ordenador de Despesa.

Na UFSB o papel do ordenador de despesa é atribuído à autoridade máxima na Instituição, o Reitor, porém, este tem a prerrogativa de delegar algumas de suas competências dentro das permissões normativas previstas, que estão abaixo mencionadas. O ordenador de despesas comumente deverá recair sobre o Pro Reitor de Planejamento. O papel do gestor financeiro é atribuído ao Coordenador de Planejamento e Orçamento.

Segregação de funções - Para um melhor controle da gestão na Administração Pública, as responsabilidades devem ser repartidas na execução entre as áreas de empenho, liquidação e pagamento. Essa separação evita possíveis conflitos na atuação das atividades entre as áreas. Portanto, a segregação de funções nestas áreas é objeto de diversas recomendações do Tribunal de Contas da União, sendo ferramenta também para otimizar e gerar eficiência administrativa. No Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a Macrofunção SIAFI nº 020315, que trata da Conformidade Contábil no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece que a segregação de funções consiste em princípio básico de controle interno administrativo que separa, por servidores distintos, as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilidade.

Papéis e Responsabilidades



2025



Em complemento a divisão dos papéis e responsabilidades da UFSB, a Resolução N° 08/2024 dispõe sobre o Regimento Interno da Pró Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). A PROPLAN concentra as atividades orçamentárias e financeiras institucionais, conferindo portanto papel essencial na condução da execução de forma a atender a todos os princípios expostos no MGO.